



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
SERQUIP	32706	R\$ 56.894,78	04/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IPIRANGA	891412	R\$ 19.674,00	05/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PANIFICADORA MAFER	1673	R\$ 1.997,04	18/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VISUAL SISTEMAS	14062	R\$ 2.464,13	19/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MULTIPAES IND. E COMERCIO	5621	R\$ 770,84	20/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IMUNODIAGNÓTICA	8044	R\$ 30.785,00	25/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VJR COMERCIAL	3527	R\$ 118.500,00	25/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
IT ONE	3690	R\$ 42.999,93	25/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA SÃO JOAO BAPTISTA	1005	R\$ 434,70	26/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PANIFICADORA ELIS MARINA	13963 - 13962	R\$ 1.687,20	06/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	446	R\$ 1.216,71	06/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PRODEMGE	4972	R\$ 8.636,26	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PRODEMGE	4973	R\$ 3.765,00	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PRODEMGE	4977	R\$ 272,00	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PRODEMGE	4974	R\$ 46.310,58	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PADARIA SÃO JOAO BAPTISTA	1006	R\$ 203,36	09/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MULTIPAES IND. E COMERCIO	5671	R\$ 2.642,35	14/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	445	R\$ 1.467,41	16/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 340.721,29		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.